



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1109 EMENTA:- Estabelece sistema de identificação  
de 09 de outubro de 1984 para prédios e terrenos pertencente  
Reg. Livro fls. ao Município e adota outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a  
fixar em todos os prédios e terrenos de propriedade do Município, pla-  
ca ou letreiro, com o Brasão do Município, identificando que o imóvel  
pertencente ao mesmo.

Art. 2º - A identificação ficará em lugar bem visível, e conterà  
o nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 09 de outubro de 1984.

  
Marcel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL